



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ 18.094.847/0001-48
Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000
E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

EDITAL Nº 07/2024/SME

PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA ATUAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS

Ressaquinha, 03 de julho de 2024.

A Secretaria Municipal de Educação (SME) de Ressaquinha/MG, nos termos da legislação vigente, torna público o Edital de inscrição para composição do cadastro reserva de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** para atuar nas escolas municipais. O cadastro reserva de que trata o presente Edital será realizado através de um processo seletivo simplificado e a eventual contratação dos candidatos classificados obedecerá às necessidades da SME. No ato da contratação, a SME definirá o local e o horário de trabalho, bem como a duração do contrato.

A) DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão na própria SME, situada na Rua Padre Magela, 02, Centro. Ressaquinha/MG, nos dias 04 e 05/07/2024, no período de 9h às 12h e de 13h às 17h. A SME funciona na Sala 06, no antigo Departamento de Contabilidade.

B) DA DOCUMENTAÇÃO

I- Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF) e comprovante de residência. *(Apresentação obrigatória)*

II- Cópia do cartão de vacina, comprovando estar imunizado com pelo menos a segunda dose da vacina contra a Covid-19. *(Apresentação obrigatória).*

III - Certidão de contagem de tempo de contrato de auxiliar de serviços gerais na Prefeitura Municipal de Ressaquinha. *(Apresentação opcional)*

C) DA CLASSIFICAÇÃO

A colocação classificatória dos candidatos levará em consideração os seguintes critérios, na ordem em que aparecem:

I) possuir maior contagem de tempo de contrato de auxiliar de serviços gerais na Prefeitura Municipal de Ressaquinha.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 18.094.847/0001-48

Rua Pe. Magela Pereira, 02 – CEP: 36270-000

E-mail: educacao@ressaquinha.mg.gov.br Telefax (32)3341-1259

II) ter maior idade.

A lista de classificação será publicada em 08/07/2024.

D) DA JORNADA DE TRABALHO

O candidato contratado cumprirá a jornada de trabalho informada pelo Departamento de Recursos Humanos.

E) DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

I - A SME **não** disponibilizará xerox nem impressão de documentos.

II - Não será recebida nenhuma documentação após o prazo de inscrição.

III - Os candidatos que não apresentarem a documentação obrigatória serão desclassificados.

IV - Os candidatos são inteiramente responsáveis pelas informações prestadas.

V - Os candidatos têm ciência das implicações legais decorrentes de informações inverídicas.

VI - Os candidatos contratados são responsáveis por remeter toda documentação necessária ao Departamento de Recursos Humanos.

VII - Os casos omissos deste Edital serão analisados e julgados pela SME

Doriédes Felix Goulart

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Port. nº 2.668/2022